

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA REFORMA
E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:**

**Termo Aditivo nº 37/2016
Contrato nº 119/2015
Tomada de preço nº 10/2015
Processo Licitatório nº 81/2015**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **BOA FÉ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.180/0001-35, com sede na RS 472 km 15 - Distrito Industrial Palmitinho - RS, neste ato representada pelo sócio gerente, o senhor Vinicius Zancan Bonafe, inscrito no CIC/MF sob nº 011.594.430-33 e Cristhian Zancan Bonafe, inscrito no CIC/MF sob nº 018.861.200-99, doravante denominado de CONTRATADA tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Valores ao Contrato nº 119/2015 celebrado, firmando entre as partes no dia **28 de outubro de 2015**, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valores ao contrato nº 119/2015 celebrado entre o Município de Santa Cecília do Sul e à empresa Boa Fé Construtora Ltda. O valor total a ser aditivado é de **R\$ 42.524,42** (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais com Quarenta e Dois Centavos), sendo **R\$ 29.647,92** (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais com Noventa e dois Centavos) referentes a acréscimos na Ampliação, e **R\$ 12.876,50** (Doze Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais com Cinquenta Centavos) referentes Reforma.

Parágrafo Único: O presente aditivo fundamenta-se no Parecer Técnico elaborado pela Engenheira do Município responsável pela fiscalização, Regina Elizabete Chiste, são dois Pareceres, um relativo à Ampliação e outro relativo à Reforma, ambos datados do dia 03 de maio de 2016. Abaixo segue tabela

de serviços e materiais aditivados, conforme parecer da Engenheira:

Aditivo UBS - Ampliação							
Descrição	previsto	executado	Diferença	unid.	material	mão-de-obra	TOTAL
Sapatas	5	7,4	2,4	m ³	1105,44	790,56	4550,4
Alvenaria de Elevação	0	25,69	25,69	m ²	62	36	2517,62
Estaca Escavada	0	16,2	16,2	m	51,14	43,57	1534,302
Pilares e vigas	34,5	45,6	11,1	m ³	1105,44	790,56	21045,6
TOTAL							29647,92

Aditivo UBS - Reforma							
Descrição	previsto	executado	diferença	unid.	material	mão-de-obra	TOTAL
Escavações	4	5,26	1,26	m ³	0	31,52	39,72
Sapata Isolada de concreto	0,75	2,01	1,26	m ³	1105,44	790,56	2388,96
Pilar e vigas	8	11,53	3,53	m ³	1105,44	790,56	6692,88
Laje	280	312,75	32,75	m ²	64,9	30,1	3111,25
Alvenaria	315	324,90	9,90	m ²	41,4	23,62	643,70
TOTAL							12876,50

Cláusula Segunda: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido contrato celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 05 de maio de 2016.

Jusene C. Peruzzo
 Prefeita Municipal
 Contratante

Boa Fé Construtora Ltda
 Contratado

Testemunhas: _____
